COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 271/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, por meio da Secretaria de Saúde, realize estudo de viabilidade para que a campanha de vacinação programada passo ocorrer entre os dias 6 e 31 de agosto, tendo 18 como o Dia D de mobilização nacional, possa garantir a vacinação não apenas nos postos de saúde como também de casa em casa".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, por meio da Secretaria de Saúde, realize estudo de viabilidade para que a campanha de vacinação programada passo ocorrer entre os dias 6 e 31 de agosto, tendo 18 como o Dia D de mobilização nacional, possa garantir a vacinação não apenas nos postos de saúde como também de casa em casa.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **REPROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 271/2018, uma vez que o período indicado para a Campanha já passou.**

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho